



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 92 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Aprovar a Reprogramação - 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 10 de agosto de 2015, em sua 92ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 41, inc. I, II e III, do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Reprogramação - 2015.
2. Encaminhar para Plenário do CAU-BR, para análise e aprovação.
- 3 -Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 10 de agosto de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.